

INDICAÇÃO Nº 001-2025 – GV - R.J.LS

Autor: Vereador: RAIMUNDO JUNIOR LOPES DE SOUZA

Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador RAIMUNDO JUNIOR LOPES DE SOUZA, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem com devido acato e respeito na forma que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Douto Plenário esta indicação, e se aprovada seja encaminhada cópias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari, INDICANDO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA DO CONTORNO COM A RUA MANOEL MARQUES

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando a importância da segurança viária e a necessidade de melhorar a fluidez do tráfego na região;

Considerando que o cruzamento da Rua do Contorno com a Rua Manoel Marques é um ponto crítico de acidentes e congestionamentos;

Considerando a solicitação de moradores e usuários da via;

Solicitamos ao Executivo Municipal que seja avaliada a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Rua do Contorno com a Rua Manoel Marques, visando melhorar a segurança viária e reduzir os riscos de acidentes.

Justificativa:

- Reduzir a velocidade dos veículos e melhorar a segurança dos pedestres e motoristas;
- Melhorar a fluidez do tráfego e reduzir os congestionamentos;
- Prevenir acidentes e reduzir os custos sociais e econômicos decorrentes deles.



Benefícios Esperados:

→ **Redução de acidentes:** O semáforo ajudará a controlar a velocidade dos veículos e a prevenir colisões, reduzindo o número de acidentes e lesões.

→ **Melhoria da segurança viária:** O semáforo proporcionará uma maior segurança para pedestres, motoristas e ciclistas, especialmente em horário de pico.

→ **Redução de congestionamento:** O semáforo ajudará a regular o fluxo de tráfego, reduzindo os congestionamentos e os tempos de espera

→ **Melhoria da fluidez do tráfego:** O semáforo contribuirá para uma melhor organização do tráfego, permitindo que os veículos fluam de forma eficiente.

Os Nobres colegas vereadores sendo favoráveis a aprovação desta indicação, contribuirão para o bem-estar da nossa comunidade coariense.

**Sala das seções da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em
14 de Outubro de 2025**

Atenciosamente

RAIMUNDO JUNIOR LOPES DE SOUZA
Vereador